



Decreto N° 131 - de 31 de Agosto de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.072,26

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.072,26

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.072,26

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 1.038,75

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.038,75

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.038,75

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.27.695.0007.1.0042-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DA REPRESA - - - - - R\$ 169,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 169,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 169,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.280,01

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.280,01

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.072,26

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.072,26

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.072,26

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 1.038,75

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.038,75

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.038,75

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 169,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 169,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 169,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.280,01

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 2.280,01

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 31 de Agosto de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72